

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, mediante disponibilização de veículos tipo ônibus, micro-ônibus, vans, Kombis e similares, incluindo motorista, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias à execução dos serviços, visando atender os alunos da rede pública municipal de ensino do Município de São Domingos do Capim/PA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente processo visa a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE**, mediante disponibilização de veículos tipo ônibus, micro-ônibus, vans, Kombis e similares, incluindo motorista, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas necessárias à execução dos serviços, visando atender os alunos da rede pública municipal de ensino do **Município de São Domingos do Capim/PA**, nos termos do Anexo A e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, destinados a assegurar o deslocamento regular de estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais e de difícil acesso, garantindo-lhes o direito fundamental à educação.

2.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar terrestre, mediante disponibilização de veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans, Kombis e similares, com fornecimento de motoristas, manutenção preventiva e corretiva, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais despesas inerentes à execução dos serviços, mostra-se tecnicamente adequada em razão das características da demanda e da necessidade de conferir maior eficiência à gestão contratual.

2.3. O transporte escolar constitui serviço público essencial e contínuo, indispensável para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal de ensino nas unidades escolares, em observância aos princípios constitucionais da educação e da continuidade do serviço público. Todavia, a demanda apresenta características que dificultam a definição precisa dos quantitativos a serem efetivamente executados durante todo o período de vigência contratual, em razão de fatores como alterações no número de alunos matriculados, mudanças de domicílio dos estudantes, abertura ou encerramento de rotas, variações decorrentes do calendário escolar, condições de trafegabilidade das vias, além da necessidade de adequações operacionais que podem surgir ao longo do exercício.

2.4. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços possibilita que as contratações sejam realizadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, permitindo maior flexibilidade

na gestão das rotas e dos quantitativos de veículos e serviços demandados, sem a obrigatoriedade de contratação integral do quantitativo estimado inicialmente.

2.5. A utilização do SRP também promove maior economicidade, pois viabiliza a realização de um único procedimento licitatório para atender às necessidades futuras e eventuais da Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços, reduzindo custos administrativos relacionados à repetição de certames, racionalizando os procedimentos de contratação e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.6. Além disso, o modelo favorece maior agilidade na formalização das contratações sempre que houver necessidade de inclusão, substituição ou adequação de rotas, ampliação da capacidade de atendimento ou atendimento de demandas supervenientes, garantindo resposta mais célere às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da competitividade e da observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

2.7. Assim, considerando a natureza continuada e variável dos serviços de transporte escolar, a impossibilidade de previsão exata da demanda durante toda a vigência contratual, bem como as vantagens operacionais, econômicas e administrativas proporcionadas pelo Sistema de Registro de Preços, conclui-se que sua adoção representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando maior flexibilidade, eficiência na gestão dos contratos e continuidade da prestação do serviço de transporte escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de São Domingos do Capim/PA.

3. DO AGRUPAMENTO EM LOTES POR ROTAS

3.1. A presente contratação será realizada mediante agrupamento dos serviços em lotes compostos por rotas de transporte escolar, considerando critérios de proximidade geográfica, logística operacional, características das vias e compatibilidade entre os veículos necessários ao atendimento de cada itinerário.

3.2. A opção pelo agrupamento em lotes decorre da necessidade de assegurar maior eficiência na execução contratual, permitindo que cada empresa contratada gerencie de forma integrada as rotas que compõem determinado lote. Essa sistemática favorece o planejamento operacional, a alocação racional de veículos e motoristas, a otimização dos deslocamentos para manutenção e substituição de veículos, além de possibilitar resposta mais rápida diante de eventuais intercorrências durante a execução dos serviços.

3.3. Sob o aspecto econômico, a contratação por lotes proporciona ganhos de escala e redução dos custos operacionais, uma vez que os recursos humanos, a estrutura administrativa e o suporte logístico podem ser compartilhados entre as rotas integrantes do mesmo lote, refletindo em maior eficiência na formação dos preços e, conseqüentemente, em melhores condições para a Administração.

3.4. Além disso, a divisão em lotes reduz o risco de fragmentação excessiva da contratação, situação que poderia dificultar a fiscalização contratual, aumentar o número de contratos administrativos, elevar os custos de gestão e comprometer a uniformidade da prestação dos serviços. Com menor quantidade de contratos, a Administração consegue exercer acompanhamento mais efetivo da execução, garantindo maior controle sobre a qualidade, a regularidade e a continuidade do transporte escolar.

3.5. Ressalta-se que o agrupamento foi estruturado com observância ao princípio da competitividade, reunindo rotas compatíveis quanto à localização e à complexidade operacional, sem criar exigências desproporcionais que inviabilizem a participação de empresas aptas à execução dos serviços. A divisão em lotes, portanto, busca equilibrar a ampliação da competitividade com a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3.6. A adoção desse modelo também contribui para a continuidade da prestação do serviço público, especialmente em um município com localidades rurais e diferentes condições de acesso, onde a gestão integrada das rotas por lote permite maior flexibilidade operacional para substituição de veículos, remanejamento de motoristas e atendimento de situações emergenciais sem prejuízo aos estudantes.

3.7. Dessa forma, conclui-se que o agrupamento dos serviços em lotes por rotas representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, promovendo maior eficiência na execução contratual, melhor gestão da fiscalização, racionalização dos recursos públicos e garantia da continuidade do transporte escolar, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar terrestre, destinados ao deslocamento regular de estudantes da rede pública de ensino do Município de São Domingos do Capim/PA, especialmente aqueles residentes de difícil acesso.

4.2. A solução contempla, de forma integrada e completa:

4.2.1. A disponibilização imediata de veículos terrestres adequados à prestação do serviço, em conformidade com as normas de segurança, capacidade e trafegabilidade aplicáveis, considerando as peculiaridades geográficas do município;

4.2.2. A prestação dos serviços por condutores devidamente habilitados e qualificados, aptos a iniciar a execução contratual de forma célere, observando a legislação de trânsito vigente, bem como as exigências específicas para transporte escolar;

4.2.3. A execução das rotas previamente definidas pela Administração Pública, abrangendo itinerários terrestres, com início imediato e horários compatíveis ao funcionamento das unidades escolares;

4.2.4. A garantia de condições adequadas de segurança, manutenção, conservação e higiene dos veículos, incluindo o fornecimento de equipamentos obrigatórios;

4.2.5. A disponibilização dos serviços conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, com capacidade de resposta imediata e ajustes operacionais necessários à continuidade do serviço;

4.2.6. A emissão de documentos fiscais correspondentes aos serviços efetivamente prestados, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e controle administrativo.

4.3. A presente contratação é uma medida administrativa para garantir o acesso e a permanência dos estudantes na escola, contribuindo para a redução da evasão escolar e a manutenção das atividades educacionais no âmbito municipal.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Especificações dos Serviços

5.1.1. A prestação dos serviços de transporte escolar terrestre deverá ser realizada por empresa regularmente constituída, em pleno funcionamento, com capacidade técnica e operacional comprovada para execução dos serviços.

5.1.2. Os veículos deverão possuir condições adequadas de operação, segurança e trafegabilidade, sendo compatíveis com as rotas estabelecidas pela Administração, incluindo, no mínimo:

- a) Veículos em bom estado de conservação e funcionamento;
- b) Cada veículo deverá ter no máximo 7 (sete) anos de uso;
- c) Capacidade adequada ao quantitativo de alunos por rota;
- d) Atendimento às normas de segurança aplicáveis ao transporte escolar;
- e) Disponibilidade de equipamentos obrigatórios;
- f) Manutenção preventiva e corretiva regular, garantindo a continuidade do serviço;

5.1.3. Os serviços deverão ser executados por motoristas devidamente habilitados, com documentação regular e aptos à condução de transporte escolar, observando a legislação vigente.

5.1.4. A contratada deverá disponibilizar combustível para todos os veículos.

5.1.5. A contratada deverá observar todas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao transporte escolar terrestre, inclusive aquelas relativas à segurança, trânsito e proteção dos usuários.

5.2. Qualidade dos Serviços

5.2.1. Os serviços deverão ser prestados com padrão de qualidade compatível com as boas práticas do setor, assegurando condições adequadas de segurança, regularidade, pontualidade e conforto no transporte dos estudantes.

5.2.2. A contratada deverá garantir a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços, em razão de seu caráter essencial, evitando interrupções que comprometam o acesso dos alunos às unidades de ensino.

5.2.3. Caso sejam constatadas irregularidades na execução dos serviços, nos veículos ou na conduta dos profissionais, a contratada deverá adotar providências imediatas para correção, inclusive substituição de veículos ou pessoal, sem ônus adicional para a Administração.

5.3. Prazo e Condições de Prestação dos Serviços

5.3.1. O prazo de vigência da contratação será de **até 12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

5.3.2. Os serviços deverão ser iniciados em **até 48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento da ordem de serviço.

5.3.3. A execução dos serviços ocorrerá conforme as rotas, itinerários e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, podendo haver ajustes conforme a necessidade administrativa.

5.3.4. A contratada deverá garantir a disponibilidade contínua dos meios de transporte necessários ao atendimento da demanda, assegurando a regularidade do serviço durante todo o período emergencial.

5.3.5. Constatada situação de irregularidade da contratada, esta será formalmente notificada para que regularize sua situação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo esse prazo ser prorrogado a critério da Administração.

5.3.6. Persistindo a irregularidade, a Administração adotará as medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as rotas descritas no Anexo A.

5.3.8. A execução dos serviços deverá ser realizada somente em dias letivos conforme Calendário Escolar vigente, salvo as solicitações expressas da autoridade competente devidamente justificadas;

5.3.9. Os serviços deverão ser realizados exclusivamente para locomoção dos alunos, professores, técnicos e demais servidores designados, bem como para o transporte de materiais de consumo e permanente às unidades escolares, sendo expressamente vedada a utilização dos veículos para transporte de outras pessoas e equipamentos estranhos à finalidade a que a contratação do serviço pretende atender.

5.3.10. A prestação dos serviços engloba a condução dos veículos por pessoa legitimamente habilitada, sendo de inteira responsabilidade da prestadora de serviços, a veracidade dos documentos apresentados.

5.3.11. A contratada será responsável pelo estado de conservação dos veículos, bem como pelas ações, quando em serviço, de seus respectivos condutores e monitores, devendo atender todas as exigências que os serviços almejados exigem, especialmente no que diz respeito aos documentos de registro;

5.3.12. Na hipótese de ocorrer alteração na quantidade de passagens para mais ou para menos, a prestadora dos serviços deverá apresentar veículo compatível à nova demanda;

5.3.13. Fica reservado à SEMED o direito de alterar e/ou criar rotas, visando o interesse público, precisamente justificado e, ainda suspender rotas, por aquisição de veículos próprios, fechamento, construção de unidades de ensino ou mesmo por mudança da política educacional, para estes casos, a SEMED comunicará a Contratada, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, respeitando a margem legal.

5.3.14. Quando for necessária alteração no quantitativo de alunos, professores e servidores, bem como qualquer tipo de modificação em alguma das rotas especificadas neste Termo de Referência, a SEMED poderá acrescer e/ou reduzir, respeitando o percentual máximo legal de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da lei.

5.3.15. Os veículos terrestres deverão possuir:

- a) Possuir registro como veículo de passageiros e possuir autorização para trafegar, emitida pelo Departamento de Trânsito – DETRAN.
- b) Conter todos os equipamentos de segurança e especificações determinadas pelo Departamento de Trânsito – DETRAN.
- c) Em caso de necessidade de atendimento especial, os veículos deverão possuir acessibilidade para passageiros com deficiência física e mobilidade reduzida, de acordo com as normas dispostas no Documento Técnico NBR 14022/2006, que trata sobre acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros, nos termos

do Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.

5.3.16. Quanto ao condutor e monitor:

- a) O condutor responsável pelo transporte escolar terrestre deverá satisfazer os seguintes requisitos, de acordo com o Art. 138 da Lei nº 9.503/1997 e ser devidamente habilitado na categoria “D”.
- b) O monitor, cuja função é permanecer no veículo durante todo o trajeto auxiliando no embarque e desembarque dos alunos, bem como zelando por sua segurança, a ser designado pela CONTRATADA por ocasião da contratação, na forma estabelecida neste instrumento, deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e capacidade física e mental para a execução dos serviços;

5.3.17. Os condutores e monitores deverão trabalhar portando crachá de identificação e uniformes condizentes com a função.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. A execução dos serviços de transporte escolar terrestre será realizada conforme o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/PA, observadas as rotas, itinerários e horários definidos pela Administração, bem como as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato firmado e na proposta apresentada pela empresa contratada.

6.2. A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua e imediata, devendo a contratada atender integralmente às rotas previamente estabelecidas pela Administração Municipal, com a indicação de itinerários, pontos de embarque e desembarque e quantitativo estimado de alunos, conforme anexo A.

6.3. A empresa contratada deverá disponibilizar veículos em quantidade suficiente e em condições adequadas de operação, garantindo segurança, regularidade e pontualidade no transporte dos estudantes, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

6.4. A contratada deverá assegurar a continuidade da prestação dos serviços durante todo o período contratual, mantendo meios de transporte em condições adequadas de funcionamento, bem como providenciando substituição imediata em caso de falhas, visando evitar interrupções no atendimento.

6.5. A contratada deverá manter comunicação permanente com a Administração Municipal, informando prontamente quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução dos serviços, especialmente aquelas que impliquem risco à segurança dos estudantes ou à regularidade do transporte.

6.6. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços serão realizados por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no contrato e na proposta apresentada, especialmente quanto à segurança, regularidade e qualidade do serviço.

6.7. Constatada qualquer irregularidade na prestação dos serviços, a contratada deverá adotar providências imediatas para sua correção, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. É vedada a subcontratação do objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do Contrato, não se responsabilizando o CONTRATANTE por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

8. PREPOSTO

8.1. A empresa contratada deverá designar formalmente um preposto responsável pelo acompanhamento, coordenação e atendimento das demandas relacionadas à prestação dos serviços de transporte escolar terrestre, com poderes suficientes para representá-la perante a Administração Pública Municipal em todas as questões relacionadas ao cumprimento do contrato.

8.2. A designação do preposto deverá ocorrer antes do início da execução contratual, mediante apresentação de documento formal contendo, no mínimo: nome completo, cargo ou função, número de telefone e endereço eletrônico (e-mail), para fins de comunicação direta com a Administração Municipal.

8.3. O preposto designado será o responsável por manter contato permanente com a Administração, prestando esclarecimentos e solucionando eventuais ocorrências relacionadas às reservas, disponibilização das acomodações e demais demandas decorrentes da execução contratual.

8.4. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA poderá recusar o profissional indicado como preposto, mediante justificativa formal, devendo a empresa contratada proceder à sua substituição por outro profissional apto, sem prejuízo à continuidade da prestação dos serviços.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado como Fiscal do Contrato, ou por seu respectivo substituto, mediante nomeação formal pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Compete ao Fiscal do Contrato acompanhar e verificar a conformidade da prestação dos serviços de transporte escolar terrestre com as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato firmado, bem como atestar a regularidade da execução dos serviços, registrar ocorrências, solicitar providências corretivas quando necessário e emitir relatórios ou pareceres quanto ao cumprimento das obrigações contratuais.

9.3. A empresa contratada deverá assegurar ao Fiscal do Contrato o acesso às informações necessárias à verificação da correta execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos solicitados e cooperando integralmente com as ações de fiscalização, monitoramento e controle realizadas pela Administração Pública.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Mobilizar frota e equipe para início imediato conforme ordem de serviço;
- 10.2. Cumprir itinerários, horários, pontos de embarque e desembarque definidos em Anexo;
- 10.3. Manter veículos regularizados, segurados e em condições de segurança;
- 10.4. Substituir imediatamente veículo/motorista/monitor em caso de irregularidade, falha técnica ou determinação da fiscalização;
- 10.5. Comunicar imediatamente ocorrências relevantes (acidentes, panes, interdições, desvios inevitáveis).

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Designar gestor e fiscais do contrato;
- 11.2. Fornecer informações de rotas, pontos e calendário escolar, bem como alterações justificadas;
- 11.3. Acompanhar e fiscalizar a execução, validando relatórios e autorizando ajustes de rota quando necessários;
- 11.4. Processar o pagamento conforme medição validada e regras contratuais.

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento pelos serviços será realizado após a efetiva prestação, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- 12.2. O atesto da Nota Fiscal ficará condicionado à comprovação de que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no contrato firmado e na proposta aprovada, bem como à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.
- 12.3. Para fins de pagamento, a empresa contratada deverá apresentar documentação comprobatória dos serviços efetivamente realizados, conforme solicitações realizadas pela Administração Municipal.

12.4. O recebimento provisório dos serviços ocorrerá após a efetiva utilização do serviço pela Administração, mediante verificação inicial realizada pelo fiscal do contrato.

12.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação da regularidade da prestação dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

12.6. O pagamento será efetuado de acordo com os procedimentos internos da Administração Pública Municipal, observados os prazos legais, após a liquidação da despesa e a regular instrução do processo administrativo.

12.7. Havendo glosa ou inconsistência nos serviços prestados, o valor a ser pago será ajustado proporcionalmente, conforme apuração da fiscalização.

13.DO RECEBIMENTO

13.1. Os serviços serão recebidos pelo fiscal do contrato, mediante verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato firmado.

13.2. O prazo para recebimento será contado a partir da apresentação da comunicação de cobrança pela contratada, acompanhada da documentação comprobatória dos serviços efetivamente realizados.

13.3. O fiscal realizará a verificação das condições de prestação dos serviços.

13.4. O fiscal realizará a análise da documentação apresentada pela contratada, verificando a regularidade fiscal, trabalhista e contratual da empresa.

13.5. A avaliação da execução contratual poderá resultar no redimensionamento dos valores a serem pagos, quando constatadas divergências.

13.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando prestados em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou na proposta aprovada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.7. A contratada ficará obrigada a corrigir eventuais irregularidades apontadas pela fiscalização, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

13.8. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da regularidade da prestação dos serviços e da documentação apresentada, mediante atesto dos fiscais designados.

13.9. O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da contratada pela adequada execução contratual, nem pela qualidade dos serviços prestados.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da conclusão da fase de liquidação da despesa, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.2. Recebida a Nota Fiscal/Fatura ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestada pelos fiscais técnico e administrativo do contrato, iniciar-se-á o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação da despesa.

14.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada contém todos os elementos necessários, especialmente:

- a) data de emissão;
- b) identificação do contrato e do órgão contratante;
- c) período correspondente às diárias de hospedagem efetivamente utilizadas;
- d) descrição do objeto executado;
- e) valor a pagar;
- f) eventual destaque das retenções tributárias cabíveis, quando aplicáveis.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo ficará suspenso até que a contratada providencie a regularização necessária.

14.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, conforme previsto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

14.7. Será considerada como data do pagamento aquela em que constar a emissão da ordem bancária pela Administração.

14.8. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, observadas as normas aplicáveis.

14.9. Independentemente do percentual de tributos indicado na proposta ou planilha de custos, quando houver, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação tributária vigente à época do pagamento.

14.10. Caso a contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção dos tributos abrangidos por esse regime, desde que apresente comprovação formal e válida de sua condição de optante, mediante documento oficial.

14.11. A cada pagamento serão observadas as retenções legais cabíveis, conforme a legislação vigente. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação ou obrigação financeira decorrente de penalidade aplicada ou inadimplência contratual, bem como na ausência de regularidade fiscal.

14.12. Em caso de atraso no pagamento por culpa da Contratante, incidirá atualização monetária sobre o valor devido, conforme índice oficial adotado pela Administração Pública, sem prejuízo das demais disposições legais aplicáveis.

15.16. FORMA DE SELEÇÃO

15.1. O Contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, por ser serviço de natureza comum, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

16. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

16.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ ou CPF divergentes, salvo nos casos legalmente permitidos.

16.2. Quando o interessado for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; quando for filial, os documentos deverão estar em nome da filial, exceto os atestados de capacidade técnica, quando exigidos, e aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, sejam emitidos apenas em nome da matriz.

16.3. Serão aceitos documentos com CNPJs distintos entre matriz e filial, quanto às certidões de regularidade fiscal, como CND e CRF/FGTS, desde que comprovada a centralização do recolhimento das respectivas contribuições.

16.4. A comprovação dos requisitos de habilitação será exigida de acordo com a natureza jurídica da empresa interessada, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

16.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA

16.5.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado e atualizado, acompanhado de todas as alterações posteriores, quando houver;

16.5.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado.

16.5.3. Documentos do representante legal da empresa, como documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente), Cadastro de Pessoa Física – CPF e procuração, quando o representante legal atuar por delegação.

16.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

16.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

16.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive os créditos relativos à Seguridade Social, conforme a Portaria Conjunta nº 1.751/2014;

16.6.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio;

16.6.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

16.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

16.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.7.1. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, em quantidade de ao menos 50% do quantitativo ora solicitado ao objeto deste Edital e seus anexos, em conformidade com a exigência do art 67, § 1º da Lei 14.133/2021.

16.8. Todos os documentos apresentados deverão estar válidos e em conformidade com a legislação vigente, sob pena de inabilitação da empresa interessada no processo de contratação.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal do exercício vigente, conforme planejamento financeiro da Administração Pública Municipal, observadas as dotações orçamentárias próprias.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro do Município de São Domingos do Capim/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Referência e das contratações dele decorrentes.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Antes de apresentar a proposta, o Proponente deverá realizar todos os levantamentos essenciais, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega ou alteração de qualidade.

19.2. A relação da CONTRATADA com o CONTRATANTE restringe-se ao alcance do objeto contratado, não implicando qualquer relação de subordinação hierárquica.

19.3. Os casos omissos serão analisados pela SEMED/PMSDC, à luz da legislação vigente, subsidiando posteriores decisões administrativas.

19.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

VILMA MARIA
ROSA DA
SILVA:30672066
220

São Domingos do Capim/PA, 25 de maio de 2026

Assinado de forma
digital por VILMA
MARIA ROSA DA
SILVA:30672066220

VILMA MARIA ROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº0003/2025-PMSDC/PA

ANEXO A

LOTE 01 - SEDE

ITEM	ROTAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO / TURNOS	ALUNOS ATENDIDOS	QUILOME TRAGEM (KM) – IDA E VOLTA	DIAS LETIVOS	TOTAL (KM)
01	23	SAÍDA: CRISTO REI / SANTA LUCIA / RAMAL DO JUCA / ÁGUA BRANCA/ JACUNDAÍ/ SÃO BENTO. CHEGADA: ESCOLA DA SEDE DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	57	154,00	200	30800
02	25	SAÍDA: NAZARÉ/ IPANEMA/ PACIÊNCIA/ AJUAI/ SÃO MATEUS/ KM 34/ RAMP; CHEGADA: RAMP DA CIDADE – DESTINO ESCOLAS SEDE; DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO	27	95,00	200	19000
03	27	SAÍDA: TAMATATEUA/ BOM JESUS DO VENTO/ BOTAFOGO/ MANTEGA. CHEGADA: ESCOLAS DA SEDE; DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS RECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO NOTURNO	113	110,00	200	22000
04	41	SAÍDA: SÃO BENEDITO/ MONTE SIÃO/MONTE SINAI/RAMAL DO MONTE SINAI. CHEGADA: ESCOLAS DA SEDE; DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	NOTURNO	32	100,00	200	20000
05	48	ROTA MISTA - SAÍDA: ARANINGA/ IZABEL CUNHA RAMAL DO HELTON/ SÃO BENEDITO. CHEGADA: COM. PORTO	MATUTINO VESPERTINO	95	125,00	200	25000

		SANTO COM DESTINO CIDADE ESCOLAS SEDE. DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
06	56	SAÍDA: BOTAFOGO/ CIDADE/ BOM JESUS/ JACUNDAÍ/ KM 13/ PRATA/ MONTE SIÃO BEIRA RIO. CHEGADA: ESCOLAS DA SEDE. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	50	100,00	200	20000
07	58	SAÍDA: MONTE SIÃO BEIRA RIO CHEGADA: ESCOLAS DA SEDE. DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO NOTURNO	35	80,00	200	16000
08	60	SAÍDA: TÓIO/ RAMAL DO BARRIGA/ MONTE DE OURO/ PRATA/ MONTE SIÃO/ THEBA. CHEGADA: ESCOLAS DA SEDE. DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO NOTURNO	104	120,00	200	24000
09	61	SAÍDA: ALIANÇA/ ESTRADINHA/ KM18/ KM15/ KM21. CHEGADA: ESCOLA DA SEDE /COM. ALIANÇA – EMEF DOM ELIZEU MARIA COROLLI/ COM. PERSEVERANÇA – EMEF JONATHAS ATHIAS. DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO:	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	120	150,00	200	30000

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
10	68	SAÍDA: KM18/ FÉ EM DEUS/ KM 15/ SEM TERRA DO KM 11. CHEGADA: ESCOLAS DA SEDE DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	68	118,00	200	23600
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT MONITOR	UND	QUANT	TOTAL	
11		SERVIÇO DE MONITORIA DOS ALUNOS NOS BARCOS ESCOLARES, CONFORME DEMANDA DESTA SECRETARIA	6	MÊS	12	72	
LOTE 02 – SETOR A							
ITEM	ROTAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO / TURNOS	ALUNOS ATENDIDOS	QUILOME TRAGEM (KM) – IDA E VOLTA	DIAS LETIVOS	TOTAL (KM)
12	01	SAÍDA: BUENOS AIRES, SÃO JOSÉ, DAMASCO/MONTE SIÃO/ GANCHO. CHEGADA: ESCOLA DO SÃO PEDRO – EMEF LECY OLIVEIRA NASCIMENTO DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	50	147,00	200	29400
13	02	SAÍDA: FILADÉLFIA/ ESTRADA DO 7/ PANEIRO/ GALILEIA/ ARRAIALZINHO/ CEZAREIA. CHEGADA: ESCOLA DO JURUJAIA – EMEF SAULO DE TARSO. DESCRIÇÃO: 01 (UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	49	143,40	200	28680
14	03	SAÍDA: ARRAIALZINHO/ JURUJAIA/ INVASÃO DA BOA VIAGEM/ CEZAREIA. CHEGADA: ESCOLA DO JURUJAIA – EMEF SAULO DE TARSO E ESCOLA DO SÃO PEDRO – EMEF LECY OLIVEIRA NASCIMENTO. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS,PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	68	137,00	200	27400

		DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
15	13	SAÍDA: CAJU/ RAMAL DO BIBICO/ RAMAL DO FLÔR/ RAMAL DO SOUZA. CHEGADA: COM. SÃO PEDRO – EMEF PROF. LECY OLIVEIRA NASCIMENTO DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	30	66,00	200	13200
16	19	SAÍDA: REGIÃO DO RAMAL BOTAFOGO CHEGADA: COM. BOTAFOGO – EMEF ESPÍRITO SANTO. DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	51	94,00	200	18800
17	21	SAÍDA: CANAÃ/ SÃO JOSÉ/ MONTE SINAI/ DATO/ TITELA/ BOA ESPERANÇA. CHEGADA: COM. GANCHO – EMEF SÃO BENEDITO. DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	72	150,00	200	30000
18	29	SAÍDA: SANTA LÚCIA/ ÁGUIA BRANCA/ BOM JESUS/ BOTO FOGO. CHEGADA: COM. MANTEIGA – EMEF SÃO RAIMUNDO. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	20 - SENDO 1 CADEIRA NTE)	91,00	200	18200
19	34	SAÍDA: FAZ ROTA INTERNA DO SÃO BENTO DO JABUTICACÁ/ REGIÃO. CHEGADA: COM. SÃO BENTO DO JABUTICACÁ - EMEF DEGLANTINO NUNES DA SILVA. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA	MATUTINO VESPERTINO	24	130,00	200	26000

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
20	40	SAÍDA: RAMAIS DO MONTE SINAI/ REGIÃO. CHEGADA: COM. MONTE SINAI – EMEF. JAUARA. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	26	60,00	200	12000
21	47	SAÍDA: JECO/ MURIÁ/ PONTA FORMOSA/ RAMAL. DO NEGÓ/ AJARÁ/ FLUMINESE/ SÍTIO SÃO MANOEL/ SANTA JÚLIA/ SÃO BENTO/ JOÃO GROSSO. CHEGADA: COM. SÃO PEDRO – EMEF PROFESSORA LECY OLIVEIRA NASCIMENTO. DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	96 - SENDO 01ALUNO CADEIRA NTE	138,00	200	27600
22	51	SAÍDA: CASA BRANCA/ NOVA CANÃ/ BOA ESPERANÇA/ SÃO JOAQUIM. CHEGADA: COM. GANCHO – EMEF SÃO BENEDITO DESCRIÇÃO: 01(UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	60	128,00	200	25600
23	52	SAÍDA: RAMAL DO LARANJEIRA/ FAZENDA. CHEGADA: COM. GLÓRIA – EMEF SÃO FRANCISCO I. DESCRIÇÃO: 01 (UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	15	50,00	200	10000
24	65	SAÍDA: VITÓRIA DA FÉ/ GLÓRIA/ JOPE/ LARANJEIRA. CHEGADA: COM. PERSEVERANÇA – JONATHAS ATHIAS. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM	NOTURNO	30	50,00	200	10000

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
25	66	SAÍDA: VITÓRIA DA FÉ/RAMAL DO VITOR. CHEGADA: COM. GLÓRIA – EMEF SÃO FRANCISCO I. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	14	50,00	200	10000
26	74	SAÍDA: DEDÉ/ RAMAL DO PIRATA/ KM 11/ SEM TERRA. CHEGADA: COM. SÃO JOAQUIM (KM 13) – EMEF SÃO JOAQUIM DESCRIÇÃO: 01 (UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	18	93,00	200	18600
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT MONITOR	UND	QUANT	TOTAL	
27		SERVIÇO DE MONITORIA DOS ALUNOS NOS BARCOS ESCOLARES, CONFORME DEMANDA DESTA SECRETARIA	10	MÊS	12	120	
LOTE 03 – SETOR B							
ITEM	ROTAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO / TURNOS	ALUNOS ATENDIDOS	QUILOME TRAGEM (KM) – IDA E VOLTA	DIAS LETIVOS	TOTAL (KM)
28	10	SAÍDA: KM 23/ KM17/SÃO JOAQUIM/ SEM TERRA/ ESTRADINHA. CHEGADA: KM 18 - EMEF SANTO ANTONIO. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBS: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	80	168,00	200	25600
29	14	SAÍDA: BETEL/ RAMAL DO BOM JARDIM/ CANARÍ. CHEGADA: COMUNIDADE PERSEVERANÇA – EMEF JONATHAS ATHIAS. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	MATUTINO NOTURNO	60	128,00	200	24000

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
30	18	SAÍDA: APEÚ/ FAZENDA. CHEGADA: COM. DA BELAZINHA-EMEF PROF. FRANCISCO TRAVASSOS MACIEL. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	18	120,00	200	18600
31	22	SAÍDA: CASA DO BEBÉ/ BENTIL/ CLAUDIO/ TIA DODA/ RAMAL DO VÍVICO. CHEGADA: COM. APARECIDA – EMEF PROFESSORA LUCIMAR COSTA DA SILVA. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	30	93,00	200	18000
32	26	SAÍDA: RAMAL DO MARI/ RAMAL DO VIRADOURO/ALTO PALHETA. CHEGADA: COM. BACURI – EMEF SANTA MARIA E COM. PERSEVERANÇA. EMEF JONATHAS ATHIAS. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	60	90,00	200	31200
33	37	SAÍDA: SAUÁ GRANDE/ BOM JARDIM/ SÃO JOÃO DO SAUÁ/PAGÃO. CHEGADA: COM. APARECIDA – EMEF PROFESSORA LUCIMAR COSTA DA SILVA. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	55	156,00	200	18000

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

34	57	SAÍDA: RAMAL DO JOÃO/ RAMAL DO PRATA/ THEBA/ RAMAL DO MACIANO/ MONTE SIÃO ATÉ O RAULIM. CHEGADA: COM. PRATA – EMEF LUCIANO MACIEL DE CARVALHO 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	142 - SENDO QUE 01 ALUNO E CADEIRA NTE.	90,00	200	20000
35	59	SAÍDA: RAMAL DA VITA/ TÓIO RAMAL DO BARRIGA. CHEGADA: COM. MONTE DE OURO – EMEF MONTE DE OURO. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	103	100,00	200	28000
36	62	SAÍDA: BAIXO PALHETA/ VANDERLEIA/ LORIANO. CHEGADA: COM. CATITA - EMEF SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	129	140,00	200	24000
37	63	SAÍDA: RAMAL DO ESPOCA/ RAMAL DO ELSINHO. CHEGADA: COM. ALIANÇA - EMEF DOM ELIZEU MARIA COROLLI. DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	68	120,00	200	20000
38	64	SAÍDA: BOA VISTA RANCHO FUNDO/ CANARÍ. CHEGADA: COM. PERSEVERANÇA – EMEF JONATHAS ATHIAS DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO:	VESPERTINO NOTURNO	60	100,00	200	12800

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
39	72	SAÍDA: BAIXO PALHETA/ LOURIANO/CATITA. CHEGADA: COM. NOVA ALIANÇA – DOM ELIZEU MARIA COROLLI. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	NOTURNO	38	64,00	200	25600
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT MONITOR	UND	QUANT	TOTAL	
40		SERVIÇO DE MONITORIA DOS ALUNOS NOS BARCOS ESCOLARES, CONFORME DEMANDA DESTA SECRETARIA	7	MÊS	12	84	
LOTE 04 – SETOR C							
ITEM	ROTAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO / TURNOS	ALUNOS ATENDIDOS	QUILOME TRAGEM (KM) – IDA E VOLTA	DIAS LETIVOS	TOTAL (KM)
41	16	SAÍDA: ZECA RAMOS/ SANTO ANTONIO/ ASSEMBLEIA/ DADINHO/DIDI. CHEGADA: COM. SÃO BENTO - EMEF SÃO JOSÉ I DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	48	110,00	200	18000
42	20	SAÍDA: CAMPO DO LIVRAMENTO I/ RAMAL DO ZAQUEU/ RAMAL DO BOLA. CHEGADA: COM. LIVRAMENTO – EMEF N.S. DO LIVRAMENTO I E COM. NOVA ALIANÇA - EME DOM ELIZEU MARIA COROLI. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	30	90,00	200	17000
43	28	SAÍDA: RAMAL DO SIMÃO/RAMAL DO SILVANDRO. CHEGADA: COMUNIDADE INDEPENDÊNCIA - EMEF JOÃO DA SILVA LOBO. DESCRIÇÃO: .01 (UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS	MATUTINO VESPERTINO	10	85,00	200	24800

		DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
44	49	SAÍDA: SÃO BENEDITO/ HELTON/ MATINHA/SANTO ANTÔNIO/ TRINDADE. CHEGADA: COM. TAUARI – EMEF PROFESSORA IZABEL CUNHA. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	100	124,00	200	22000
45	50	SAÍDA: JESUS POR NÓS/ ASSEMBLEIA/ RUBI/ FILADÉLFIA/ FÉ EM DEUS. CHEGADA: COM. SÃO BENTO – EMEF SÃO JOSÉ I. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	86	110,00	200	8000
46	53	SAÍDA: BEIRA RIO/NOVA YORK/ MISSINDO. CHEGADA: COM. SÃO BENTO - EMEF SÃO JOSÉ I. DESCRIÇÃO: 01 (UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO	10	40,00	200	16400
47	71	SAÍDA: RAMAL DA SANDRA /RUBI/ NOVA JERUSALEM/ FÉ EM DEUS. CHEGADA: COM. SÃO BENTO - EMEF JESUS POR NÓS. DESCRIÇÃO: 01 (UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	54	82,00	200	5000
48	73	SAÍDA: RAMAL DO ZACA/ RAMAL ALVINO. CHEGADA: COM. TAUARI – EMEF SÃO BENEDITO DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS	MATUTINO VESPERTINO	10	25,00	200	18000

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT MONITOR	UND	QUANT	TOTAL	
49		SERVIÇO DE MONITORIA DOS ALUNOS NOS BARCOS ESCOLARES, CONFORME DEMANDA DESTA SECRETARIA	5	MÊS	12	60	
LOTE 05 – SETOR D							
ITEM	ROTAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO / TURNOS	ALUNOS ATENDIDOS	QUILOMETRAGEM (KM) – IDA E VOLTA	DIAS LETIVOS	TOTAL (KM)
50	06	SAÍDA: CAMPO DO COMERCIAL/CAMPO DA AMÉRICA/CAMPO DO LIVRAMENTO I. CHEGADA: COM. BOA UNIÃO - EMEF JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA (ANEXO). DESCRIÇÃO: 01 (UM) KOMBİ DE NO MÍNIMO 09 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO NOTURNO	24	55,00	200	17000
51	07	SAÍDA: COM. CASTANHEIRA/ TAPERINHA. CHEGADA: COM. ALEGRE VAMOS - EMEF ROQUE BERNARDO DA LUZ 01(UM) MICRO ÔNİBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	30 – (SENDO 01 ALUNO CADEIRANTE)	85,00	200	18000
52	11	SAÍDA: FAZENDA RIO 14/CASA DO MUNDİCO/ İGARAPÉ JURUNAS/RAMAL DO ANGELO. CHEGADA: COMUNIDADE DO İPİTINGA – EMEF SÃO RAIMUNDO 01(UMA) KOMBİ DE NO MÍNIMO 09 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODA. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	19	90,00	200	10000
53	17	SAÍDA: NOVA ESPERANÇA. CHEGADA: COM. JURUNAS - EMEF RAINHA DA PAZ. DESCRIÇÃO: 01 (UMA) KOMBİ DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	18	50,00	200	27400

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u> COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
54	38	SAÍDA: CASA DO MUNDICO/ NOVA ESPERANÇA/ RAINHA DA PAZ/ SÃO RAIMUNDO DO IPITINGA. CHEGADA: COM. MONTE ALEGRE – EMEF JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA. DESCRIÇÃO: 01(UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u> COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	57	137,00	200	13140
55	39	SAÍDA: RAMAL DO JUQUINHA. CHEGADA: COM. NOVA BETEL – EMEF ACY BARROS 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u> COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	15	65,70	200	14000
56	45	SAÍDA: CRISTO REI/ BOA UNIÃO. CHEGADA: COM. PEDREIRA – EMEF PARAISO E COM. MONTE ALEGRE – EMEF JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u> COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	30	70,00	200	12000
57	46	SAÍDA: RAMAL DO KM 17 SAUÁ. CHEGADA: COM. SAUÁ GRANDE – EMEF DOM BOSCO. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u> COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	24	60,00	200	17000
ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT MONITOR	UND	QUANT	TOTAL	
58	SERVIÇO DE MONITORIA DOS ALUNOS NOS BARCOS ESCOLARES, CONFORME DEMANDA DESTA SECRETARIA		3	MÊS	12	36	
LOTE 06 – SETOR E							

ITEM	ROTAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO / TURNOS	ALUNOS ATENDIDOS	QUILOME TRAGEM (KM) – IDA E VOLTA	DIAS LETIVOS	TOTAL (KM)
59	04	SAÍDA: RAMAL DO PARAÍSO/ VITÓRIA DA FÉ/ NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. CHEGADA: ESCOLA DO TAPERAÇU - EMEF TAPERAÇU 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	62	135,00	200	27000
60	05	SAÍDA: RAMAL DO CHIQUINHO/ SANTA Mª /RAMAL ZÉ COCEIRA. CHEGADA: ESCOLA COM. SÃO GERALDO – EMEF SÃO GERALDO 01(UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	46 - (SENDO 02 ALUNOS CADEIRA NTES)	80,00	200	16000
61	08	SAÍDA: TABAÚNA/ SÃO GERALDO. CHEGADA: COMUNIDADE DO TAPERAÇU – EMEF TAPERAÇU. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	65	127,00	200	25400
62	15	SAÍDA: FAZENDA RIO 14/ RAMAL DA PATRICIA/RAMAL DA SÃO GERALDO. CHEGADA: COM. TAPERUÇU – EMEF TAPERAÇU 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	58	130,00	200	26000
63	24	SAÍDA: NOVA UNIÃO/FAZENDA DAMASCENO/VILA NOVA. CHEGADA: COM. SÃO RAIMUNDO NONATO - KM 09 – EMEF NOVA UNIÃO. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS	MATUTINO VESPERTINO	58	140,00	200	28000

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
64	33	SAÍDA: SANTA MARIA IV/ SÃO PEDRO/SÃO JOAQUIM. CHEGADA: KM 09 – COM. SÃO RAIMUNDO NONATO – EMEF NOVA UNIÃO. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	VESPERTINO	45	92,00	200	18400
65	35	SAÍDA: SÃO FRANCISCO/ RAMAL DO ZÉ COCEIRA/ MANIVA. CHEGADA: KM 09 – COM. SÃO RAIMUNDO NONATO – EMEF NOVA UNIÃO 01(UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	20 - SENDO 01 ALUNO CADEIRA NTE.	130,00	200	26000
66	42	SAÍDA: NOVA ESPERANÇA / RAMAL DA CLEIANE/ SANTA MARIA/ TABAUNA/ CASA DO ADALTO. CHEGADA: COM. TABAÚNA - EMEF NOVA ESPERANÇA II. DESCRIÇÃO: 01 (UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO NOTURNO	30	70,00	200	14000
67	54	SAÍDA: CASA DO PERIQUITO/ RAMAL DA PEDREIRA/ RAMAL DA VANDA/ RAMAL DA VIÚVA. CHEGADA: COM. TARIRATEUA - EMEF NOSSA SENHORA LIVRAMENTO II. DESCRIÇÃO: 01 (UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	52	114,00	200	22800
68	55	SAÍDA: NOSSA SRA. DE FÁTIMA/ RAMAL DO MOCOLA/RAMAL DO MANOEL BANDEIRA. CHEGADA: COM.	MATUTINO VESPERTINO	18	40,00	200	8000

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		NOVA CAMINHADA – EMEF MARIA GUALDINA. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBI DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
69	67	SAÍDA: SOBRADINHO/ JURUNAS/ RAMAL DO BUJARU. CHEGADA: COM. TARIRATEUA – EMEF N.S. DO LIVRAMENTO II. DESCRIÇÃO: 01 (UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO	53	104,00	200	20800
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT MONITOR	UND	QUANT	TOTAL	
70		SERVIÇO DE MONITORIA DOS ALUNOS NOS BARCOS ESCOLARES, CONFORME DEMANDA DESTA SECRETARIA	5	MÊS	12	60	
LOTE 07 – SETOR F							
ITEM	ROTAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO / TURNOS	ALUNOS ATENDIDOS	QUILOME TRAGEM (KM) – IDA E VOLTA	DIAS LETIVOS	TOTAL (KM)
71	09	SAÍDA: RAMAL DO EMILIANO/ NOVO SORRISO. CHEGADA: COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA - EMEF COSTA E SILVA.01(UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	30	100,00	200	20000
72	12	SAÍDA: MUNDÃO/ TIO AN/ TRIO. CHEGADA: COM. ARIACAU - EMEF SÃO SEBASTIÃO. DESCRIÇÃO: 01 (UMA) VAN DE NO MÍNIMO 20 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	30	60,00	200	12000
73	30	SAÍDA: CASA DO JORGINHO/ MUNDÃO/ CASA DO FERREIRA/ CASA DO PAGÃO. CHEGADA: COM. SANTA MARIA - EMEF STA. MARIA IV. DESCRIÇÃO: 01(UM) ÔNIBUS DE NO MÍNIMO	MATUTINO VESPERTINO	84	98,00	200	19600

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u> COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
74	31	SAÍDA: SANTA MARIA IV. CHEGADA: COM. SÃO PEDRO DO ARIACAUÁ – EMEF OSCARINA DOS SANTOS FERREIRA. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBİ DE NO MÍNIMO 09 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u> COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	24	70,00	200	14000
75	32	SAÍDA: SANTA MARIA IV/ FÉ EM DEUS/ FILADÉLFIA/ SÃO SEBASTIÃO. CHEGADA: KM-10 - EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. DESCRIÇÃO: 01 (UM) ÔNİBUS DE NO MÍNIMO 41 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u> COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	48	137,00	200	27400
76	36	SAÍDA: SÃO SEBASTIÃO/NOVA VIDA/SÃO FRANCISCO. CHEGADA: KM-10 - EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO. DESCRIÇÃO: 01 (UM) MICRO ÔNİBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u> COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	VESPERTINO NOTURNO	45	100,00	200	20000
77	43	SAÍDA: BOM JESUS/RAMAL DO KM 17/ CALİPİTO. CHEGADA: COM. SÃO JOÃO BATISTA - EMEF. COSTA E SILVA. DESCRIÇÃO: 01(UM) MICRO ÔNİBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. <u>OBSERVAÇÃO:</u>	MATUTINO VESPERTINO	12	100,00	200	20000

ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 31.021.960/0001-61

		COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.					
78	44	SAÍDA: RAMAL DO JORGE/ RAMAL DO PARAÍBA/ RAMAL DO JORGE/ SÃO PEDRO. CHEGADA: COM. ARIACAUÁ - EMEF OSCARINA DOS SANTOS FERREIRA. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBÍ DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	27	65,00	200	13000
79	69	SAÍDA: ANUERÁ. CHEGADA: COM. SÃO JOÃO BATISTA - EMEF COSTA E SILVA. DESCRIÇÃO: 01(UM) MICRO ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 28 LUGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	VESPERTINO	16	90,00	200	18000
80	70	SAÍDA: RAMAL DO KM17/ RAMAL DO LUIZ TRAIÁ/FAZENDA. CHEGADA: KM-10 - EMEF NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO. DESCRIÇÃO: 01(UMA) KOMBÍ DE NO MÍNIMO 09 LAGARES EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM ENCOSTO DE BRAÇOS E POLTRONAS DECLINÁVEIS, CORTINA NAS JANELAS, FAIXA DE IDENTIFICAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, RAMPAS, PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS, ASSENTOS GIRATÓRIOS, COMANDOS MANUAIS PARA DIREÇÃO E FRENAGEM, ALÉM DE SISTEMAS DE FIXAÇÃO PARA CADEIRAS DE RODAS. OBSERVAÇÃO: COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO.	MATUTINO VESPERTINO NOTURNO	20	120,00	200	24000
ITEM		DESCRIÇÃO	QUANT MONITOR	UND	QUANT	TOTAL	
81		SERVIÇO DE MONITORIA DOS ALUNOS NOS BARCOS ESCOLARES, CONFORME DEMANDA DESTA SECRETARIA	5	MÊS	12	60	